

PORTARIA Nº 1.518/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Homologa o curso teórico/prático de MMA, habilitação CEL, da FLY Company Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.056409/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitação Célula - CEL, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da FLY COMPANY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua XV de Novembro, nº 1010, Centro, Campo Grande - MS, CEP:79002-141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA